Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

# LEI Nº. 2.156, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

"Denomina Oswaldo Cipriano via pública que menciona e dá outras providências"

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art.1º-** Passa a denominar-se **Oswaldo Cipriano**, a atual "Rua "1", localizada no bairro "Jardim Califórnia" e constante do mapa cadastral da cidade.

**Art.2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da seguinte Lei.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 14 de agosto de 2012

**SAID IBRAIM SALEH**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada na Secretaria deste Paço Municipal.